

Parecer 02 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12	12	2017	15h	ORDINÁRIA	166

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.808, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta nº 13:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.742, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, e suas alterações".

Tramitação concluída. Apresentadas duas emendas de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia,

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1742, 2017
Folha nº 128 8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12	12	2017	15h	ORDINÁRIA	167

Orçamento e Finanças às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.742, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, e suas alterações”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi apresentada uma emenda supressiva, de nº 6, de autoria do Deputado Wasny de Roure. Essa emenda vai de encontro ao que aprovamos aqui, no que diz respeito ao Instituto Hospital de Base. Portanto, por estar em confronto com a própria lei em vigor, sou de parecer pela rejeição da Emenda Supressiva nº 6, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, eu queria ainda falar um pouco sobre essa matéria. Quando lutamos por uma bandeira, lutamos em todas as instâncias. Nós estamos num *front* de luta. Sobre o *front* do Hospital de Base, para nós, ainda acreditamos que vai concluir dentro do Sistema Único de Saúde. Se nós entendemos isso, temos que ir às últimas consequências. Por isso, apresentei esses cancelamentos que fazem essas mudanças para manutenção, criando uma nova modalidade. Eu não quero ser hipócrita e ministrar as coisas circunstancialmente apenas, para poder fazer mídia.

S/Gaby

Rmessias r05

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1742, 2017
Folha nº 129 §